



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 340/2019, de 05 de novembro de 2019

Designa Comissão de Assessoramento Local com a finalidade de emitir parecer técnico para subsidiar o Diretor-Geral na concessão de jornada flexibilizada.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando os artigos 10 e 11 da Resolução n.º 008/2018, de 24.04.2018, do Conselho Superior deste IF Sudeste MG;

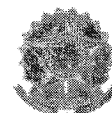
Considerando não ter havido resposta do SINASEFE – Barbacena ao Ofício n.º 29/2019/GAB-DG/SJDR/IF SUDESTE MG;

Considerando a realização, no dia 30.10.2019, de assembleia entre os servidores técnico-administrativos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, para indicação de representantes da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Assessoramento Local, com a finalidade de emitir parecer técnico para subsidiar o Diretor-Geral na concessão de jornada flexibilizada no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	MATRÍCULA / SIAPE
Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	Bruno Bertolin Pereira	2136031
Suplente do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	Christian David do Nascimento	3006811
Coordenador da SCIS	Lucas Eduardo Possa	2408950
Suplente do Coordenador da SCIS	Diogo Pereira Matos	1000487
1º Servidor Técnico-Administrativo	César Augusto Neves	2136874
Suplente do 1º Servidor Técnico-Administrativo	Rosilane Meneses Folgado	1673717



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

2º Servidor Técnico-Administrativo	Jackson de Souza Vale	1055857
Suplente do 2º Servidor Técnico-Administrativo	Denise Espíndola Moraes	2424309
3º Servidor Técnico-Administrativo	Stela Cabral de Andrade	1887492
Suplente do 3º Servidor Técnico-Administrativo	Josiane Damaso	2132133
1º Discente	Lívia Marília Souza Carvalho	2019005785
Suplente do 1º Discente		
2º Discente	Rafaela Cristina da Silva	2019004062
Suplente do 2º Discente		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataualra Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 580/2017, 17/06/2017

ATAUALRA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 340/2019, de 05 de novembro de 2019.